



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

**DECRETO Nº 161/2024**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEURI MEURER**, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.295/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde – Lei Municipal nº 1.262/23, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/ Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
2.024 Manutenção do transporte de pacientes	3.3.90.00.00.00( )	1631	110.000,00
<b>Total Suplementado</b>			<b>110.000,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito Adicional mencionado na destinação de recurso no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) da FDR 1631 (Transferências da União de Convênios e Congêneres Vinculados a Saúde) será pelo provável excesso de arrecadação no exercício na fonte de recursos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 20 de junho de 2024.

**NEURI MEURER**

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

**EMERSON PEDRO BAZI**  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 20 / 06 / 2024. Publicação

Nº 256 / 2024.

**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**  
Responsável p/ publicação